

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº. 020/99

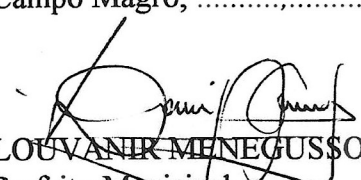
Súmula: Cria dez cargos de assistente de diretor de departamento, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

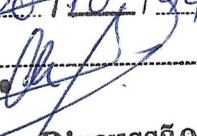
Art. 1º. Ficam criados na estrutura administrativa do Executivo Municipal dez cargos em comissão de Assistente de Diretor de Departamento, simbologia CC3, vencimento de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro,


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 10 Discussão
Por 05 VOTOS FAVORAVEIS E 03 CONTRARIOS
Sala das Sessões, 20/10/99

Presidente 

Aprovado em 22 Discussão
Por 5 FAVORAVEIS 3 CONTRARIOS
Sala das Sessões, 27/10/99

Presidente 